|  |
| --- |
| Comunicação de destacamento de trabalhadores para PortugalRegião Autónoma dos Açores |
|  |
| Prestador de serviços estrangeiro (entidade empregadora) |
| Denominação Social: |
| N.º de Identificação Fiscal: |
| Morada da sede: | Código Postal: |
| Localidade: | País: |
| Endereço eletrónico: | Telefone/telemóvel[[1]](#footnote-1): |
| Trabalhador(es) por conta de outrem[[2]](#footnote-2) |
| Nome: |
| Tipo de Documento de Identificação: | N.º: |
| Categoria Profissional: | Data de nascimento: |
| Nacionalidade[[3]](#footnote-3): | Género:Masculino FemininoOutro  |
| Morada do local de trabalho: |
| Concelho: |
| Localidade: | Código Postal: |
| Natureza dos serviços que justificam o destacamento |
| Destinatário da prestação de serviços em Portugal |
| Denominação Social: |
| N.º de Identificação Fiscal: | N.º de Identificação da Segurança Social: |
| Morada: | Código Postal: |
| Localidade: |
| Concelho: |
| AtividadesAgriculturaAtividades Administrativas e dos Serviços de ApoioConstruçãoIndústrias TransformadorasOutras Atividades |
| Duração previsível do destacamento |
| Início: *(dd/mm/aaaa)* | Termo: *(dd/mm/aaaa)* |
| Pessoa designada pelo prestador de serviços para estabelecer ligação com a Inspeção Regional do Trabalho, bem como, se for o caso, para articular com os parceiros sociais |
| Nome ou denominação social: |
| Morada em território português[[4]](#footnote-4): |
| Código Postal: | Localidade: |
| Endereço eletrónico: | Telefone/telemóvel[[5]](#footnote-5): |

|  |  |
| --- | --- |
| **Objeto** | Comunicar o destacamento de trabalhadores estrangeiros para Portugal. |
| **Finalidade** | É obrigatória a comunicação do destacamento de trabalhadores para o território nacional.É obrigatória a comunicação da identidade do prestador de serviços; número e a identificação dos trabalhadores a destacar; identificação da pessoa para estabelecer a ligação com a autoridade competente e para enviar e receber documentos e informações, bem como, se for o caso, para articular com os parceiros sociais em matéria de negociação coletiva; duração prevista e as datas previstas para o início e o fim do destacamento; endereço do local, ou locais, de trabalho; natureza dos serviços que justificam o destacamento |
| **Responsabilidade** | Empregador (prestador de um serviço em contexto de destacamento). |
| **Prazo** | A comunicação de destacamento deve ocorrer até ao início do destacamento |

1. Deve conter indicativo. [↑](#footnote-ref-1)
2. Deverá adicionar nova informação se for mais do que um trabalhador destacado. [↑](#footnote-ref-2)
3. País da sua nacionalidade. [↑](#footnote-ref-3)
4. Caso exista. [↑](#footnote-ref-4)
5. Deve conter indicativo. [↑](#footnote-ref-5)